



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 248/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 808/2011/SEJUD/PURN/AGU, de 11 de abril de 2011 (SADP 7.761), da Procuradoria da União no Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **JOSÉ NAZARENO JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Área Administrativa/Transporte, matrícula n.º 308.133, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO, a título de exercício provisório, em cumprimento à decisão de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, proferida pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Ordinária n.º 0001988.17.2011.4.05.8400, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN